



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA Nº. 202/13 DE 07 JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

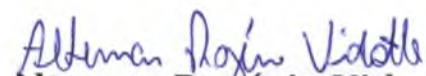
Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença maternidade, para a servidora *Sr (a) Juliana Vidotti*, RG nº 45.575.794-2 SSP-SP e CPF nº 312.428.618-90, efetiva desta Prefeitura Municipal no cargo de Zeladora, **pelo prazo de 120 dias, a contar de 07.06.2013.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 07 DE JUNHO DE 2013.


Altemar Rogério Vidotte
Diretor Executivo
RG Nº. 23.644.443-8